

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 088 - Edição Especial de Agosto de 2018

Sousa/PB - Sexta-feira 31 de Agosto de 2018



P R E F E I T U R A D E
SOUSA

VENCENDO COM TRABALHO



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 088 - Edição Especial de Agosto

Sousa/PB - Sexta-feira 31 de Agosto de 2018

EXTRATOS

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO Nº 077/2018

OBJETO: Contratação de serviços de seleção de instituição financeira, por meio de obtenção de proposta mais vantajosa, através de concessão onerosa para prestar serviços bancários, de gerenciamento e processamento dos recursos da folha de pagamento de servidores municipais ativos, (efetivos, comissionados, eletivos, contratados, conselho tutelar), beneficiário previdenciário temporário, inativos e pensionista, pelo período de 60 (sessenta) meses.

FUNDAMENTO: Art. FUNDAMENTO: Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/02.

FONTE RECEITA: Orçamento

VENCEDOR: - BANCO BRADESCO SA CNPJ 60.746.948/0001-12
Sousa – PB, 24 de agosto de 2018.

JOÃO BOSCO DE QUEIROGA JUNIOR
Pregoeiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro referente ao Pregão Presencial nº 077/2018, que objetiva: seleção de instituição financeira por meio de obtenção de proposta mais vantajosa, através de concessão onerosa para prestar serviços bancários, de gerenciamento e processamento dos recursos da folha de pagamento de servidores municipais ativos (efetivos, comissionados, eletivos, contratados, conselho tutelar), beneficiário previdenciário temporário, inativos e pensionistas, pelo período de 60 meses, com base no parecer jurídico HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor do BANCO BRADESCO SA, CNPJ 60.746.948/0001-12, valor R\$ 1.743.125,00 (um milhão setecentos e quarenta e três mil cento e vinte e cinco reais). Convoco o vencedor para assinatura do contrato em até 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional do Município

PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 107/2018

OBJETO: Contratação através da locação de imóvel localizado na rua João Amorim, nº 384, bairro Centro, município de João Pessoa, Estado da Paraíba, para funcionamento da CASA DE SOUSA na capital, atendendo as necessidades do Gabinete do Prefeito.

FUNDAMENTO: art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e demais alterações.

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2018 e outros.

FAVORECIDO: Mendes Maia Participações e Administração LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Dispensa.

Sousa - PB, 30 de agosto de 2018.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional do Município

PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 106/2018

OBJETO: Aquisição direta de pneus, em caráter urgente, para caçamba do pac 2, atendendo as necessidades da Secretaria de Infra Estrutura.

FUNDAMENTO: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412/18

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2018

FAVORECIDO: Anailton Araujo Tavares – ME

VALOR GLOBAL: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Dispensa.

Sousa - PB, 30 de agosto de 2018.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional do Município

CONTRATO Nº 456/2018

DISPENSA Nº 106/2018

OBJETO: Aquisição direta de pneus, em caráter urgente, para caçamba do pac 2, atendendo as necessidades da Secretaria de Infra Estrutura.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sousa

CONTRATADO: Anailton Araujo Tavares – ME

FUNDAMENTO: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município e outros – Orçamento 2018

Classificação Funcional:

Secretaria de Infra Estrutura: 15 122 2006 2771 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Elemento de Despesa: 3390.30 19

DATA DO CONTRATO: 30/08/2018

VALOR: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: 29/10/2018

ITENS: Todo serviço voltado ao fornecimento ou serviços descritos no objeto contratual.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional do Município

CONTRATO Nº 1040/2018

DISPENSA Nº 107/2018

OBJETO: Contratação através da locação de imóvel localizado na rua João Amorim, nº 384, bairro Centro, município de João Pessoa, Estado da Paraíba, para funcionamento da CASA DE SOUSA na capital, atendendo as necessidades do Gabinete do Prefeito.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sousa

CONTRATADO: Mendes Maia Participações e Administração LTDA

FUNDAMENTO: Art. 24, X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de Sousa e outros – Orçamento 2018:

Gabinete do Prefeito: 08.122.2002.2715.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99

DATA DO CONTRATO: 03/09/2018

VALOR MENSAL: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 31/12/2018

ITENS: Todo serviço voltado ao fornecimento ou serviços descritos no objeto contratual.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional do Município

CONTRATO Nº 448/2018

PREGÃO Nº 070/2018

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para aquisição parcelada de ração para cães, produtos higiênicos e medicamentos veterinários destinados ao Canil Municipal, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Sousa-PB.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

CONTRATADO: ALVES E GURGEL LTDA – EPP, CNPJ nº 07.847.251/0001-55

FUNDAMENTO: Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/02

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2018

DATA DO CONTRATO: 17 de agosto de 2018

VALOR TOTAL: Valor Total: R\$ 219.855,50 (duzentos e dezenove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: Poderá ser de até 12 meses

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional do Município

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR e RATIFICAR a Inexigibilidade nº 033/2018, cujo objeto é: Credenciamento de empresas especializadas, habilitadas no Ministério da Saúde MS, cadastrados no SCNES, para prestação de serviços na especializada de nefrologia/terapia renal substitutiva – TRS (hemodiálise) em média e alta complexidades do segmento ambulatorial, com base nas necessidades complementares de sua rede e nos preços fixados pela tabela do Sistema Único de Saúde SUS, conforme especificações em edital, a fim de atender à demanda do Sistema Único de Saúde do Município de Sousa e outros a ele pactuados, a fim de atender à demanda do Sistema Único de Saúde do Município de Sousa e outros a ele pactuados, Com base nos elementos constantes do Processo, a qual sugere a Contratação de:

EMPRESA	VALOR ESTIMADO
SOCIEDADE HOSPITALAR GADELHA DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ Nº 09.297.961/0001-84	R\$ 3.426.534,00 (três milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, quinhentos e trinta e quatro reais).



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 088 - Edição Especial de Agosto

Sousa/PB - Sexta-feira 31 de Agosto de 2018

Sousa Pb, 02 de Agosto de 2018


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional do Município

CHAMADA PÚBLICA N.º. 004/2018

OBJETO: Credenciamento de empresas especializadas, habilitadas no Ministério da Saúde MS, cadastrados no SCNES, para prestação de serviços na especializada de nefrologia/terapia renal substitutiva – TRS (hemodiálise) em média e alta complexidades do segmento ambulatorial, com base nas necessidades complementares de sua rede e nos preços fixados pela tabela do Sistema Único de Saúde SUS, conforme especificações em edital

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

CONTRATADO: SOCIEDADE HOSPITALAR GADELHA DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ Nº 09.297.961/0001-84

VALOR GLOBAL: R\$ 3.426.534,00 (três milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, quinhentos e trinta e quatro reais).

CONTRATO: 432/2018 de 03/08/2018

PRAZO: (12) DOZE MESES


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional do Município

DECRETO

DECRETO Nº 614, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

DECRETA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe conferem o artigo 50, inciso III, alínea “e” da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor JOSE NUNES COSTA, ocorrido hoje dia 31 de agosto de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **LUTO OFICIAL**, por 03 (três) dias no Município de Sousa, devendo à bandeira do Município de Sousa ser hasteada a meia verga.

Art. 2º O presente Decreto torna a homenagem póstuma do Poder Executivo a todos os familiares do Senhor Jose Nunes Costa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba, em 31 de agosto de 2018.


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional do Município